



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL N° 101/2023/PROGRAD**

Tornar pública a Retificação dos Editais n° 231/2022/PROGRAD e n° 24/2023/PROGRAD.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria no 24/2020/GR, de 31 de janeiro de 2020, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA n° 280, de 21 de agosto de 2020, nos termos da legislação vigente;

CONSIDERANDO o edital 231/2022/PROGRAD, que rege o processo de seleção da Tutoria destinada ao atendimento de discentes haitianos no âmbito dos cursos de graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, para os Períodos Letivos Regulares de 2022.2 e 2023.1, bem como os demais editais associados a esse processo seletivo;

CONSIDERANDO o edital 24/2023/PROGRAD que torna pública a segunda RETIFICAÇÃO do Edital n° 231/2022/PROGRAD no item que trata do cronograma de envio, via Sipac, dos relatórios de atividade/frequência dos tutores da tutoria destinada à estudantes haitianos no âmbito dos cursos de graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, para os Períodos Letivos Regulares 2022.2 e 2023.1.

CONSIDERANDO a Portaria n° 5/2023/PROEX que estabelece o reajuste do auxílio financeiro ao estudante, na modalidade de bolsas, nos programas de ensino, pesquisa e extensão da UNILA.

**RESOLVE**

Tornar pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital n° 231/2022/PROGRAD e do Edital n° 24/2023/PROGRAD.

**1. DA RETIFICAÇÃO**

1.1 O presente edital retifica:

- a) o preâmbulo e o “Resolve” do edital n° 231/2022/PROGRAD, referente ao período de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

vigência da tutoria;

b) o item 1.2 do edital 24/2023/PROGRAD, referente ao valor da bolsa.

1.2 No preâmbulo e no “Resolve” do Edital nº 231/2022/PROGRAD , **ONDE SE LÊ:**

Tornar público o processo de seleção de discentes para atuarem na tutoria destinada à estudantes haitianos no âmbito dos cursos de graduação da UNILA, para os Períodos Letivos Regulares 2022.2 e 2023.1.

**LEIA-SE**

Tornar público o processo de seleção de discentes para atuarem na tutoria destinada à estudantes haitianos no âmbito dos cursos de graduação da UNILA, para o **período de fevereiro a dezembro do ano de 2023**.

1.3 O valor da bolsa de Tutoria passa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para R\$ 700,00 (setecentos reais).

1.4 O pagamento do valor atualizado ocorrerá a partir de julho de 2023, referente ao 5º Relatório Mensal, conforme cronograma estabelecido pelo edital nº 24/2023/PROGRAD.

1.5 Na tabela do cronograma de envio do Relatório de Atividades/Frequência do item 1.2 do Edital nº 24/2023/PROGRAD, **ONDE SE LÊ:**

	Período de referência	Prazos para envio	Valor da bolsa
1º Relatório Mensal	01/02/23 a 20/02/23	10/03/23	R\$ 350,00
2º Relatório Mensal	21/02/23 a 20/03/23	24/03/23	R\$ 500,00
3º Relatório Mensal	21/03/23 a 20/04/23	24/04/23	R\$ 500,00
4º Relatório Mensal	21/04/23 a 20/05/23	24/05/23	R\$ 500,00
5º Relatório Mensal	21/05/23 a 20/06/23	24/06/23	R\$ 500,00
6º Relatório Mensal	21/06/23 a 20/07/23	24/07/23	R\$ 500,00
7º Relatório Mensal	21/07/23 a 20/08/23	24/08/23	R\$ 500,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

	Período de referência	Prazos para envio	Valor da bolsa
8º Relatório Mensal	21/08/23 a 20/09/23	24/09/23	R\$ 500,00
9º Relatório Mensal	21/09/23 a 20/10/23	24/10/23	R\$ 500,00
10º Relatório Mensal	21/10/23 a 20/11/23	24/11/23	R\$ 500,00
11º Relatório Mensal	21/11/23 a 17/12/23	18/12/23	R\$ 500,00
Relatório Final	Todo o período de atuação.	31/12/23	-----

**LEIA-SE:**

Período de referência		Prazos para envio	Valor da bolsa
1º Relatório Mensal	01/02/23 a 20/02/23	10/03/23	R\$ 350,00
2º Relatório Mensal	21/02/23 a 20/03/23	24/03/23	R\$ 500,00
3º Relatório Mensal	21/03/23 a 20/04/23	24/04/23	R\$ 500,00
4º Relatório Mensal	21/04/23 a 20/05/23	24/05/23	R\$ 500,00
5º Relatório Mensal	21/05/23 a 20/06/23	24/06/23	<b>R\$ 700,00</b>
6º Relatório Mensal	21/06/23 a 20/07/23	24/07/23	<b>R\$ 700,00</b>
7º Relatório Mensal	21/07/23 a 20/08/23	24/08/23	<b>R\$ 700,00</b>
8º Relatório Mensal	21/08/23 a 20/09/23	24/09/23	<b>R\$ 700,00</b>
9º Relatório Mensal	21/09/23 a 20/10/23	24/10/23	<b>R\$ 700,00</b>
10º Relatório Mensal	21/10/23 a 20/11/23	24/11/23	<b>R\$ 700,00</b>
11º Relatório Mensal	21/11/23 a 17/12/23	18/12/23	<b>R\$ 700,00</b>
Relatório Final	Todo o período de atuação.	31/12/23	-----



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

2. Ratificam-se os demais itens dos Editais nº 231/2002/PROGRAD e nº 24/2023/PROGRAD.

Foz do Iguaçu, 01 de junho de 2023.

**PROF. PABLO HENRIQUE NUNES**  
Pró-Reitor de Graduação



---

*Emitido em 01/06/2023*

**EDITAL Nº 101/2023 - PROGRAD (10.01.05.17)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 01/06/2023 11:47 )*

**PABLO HENRIQUE NUNES**

*PRO-REITOR(A) - TITULAR*

*PROGRAD (10.01.05.17)*

*Matrícula: ###959#2*

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **101**, ano: **2023**,  
tipo: **EDITAL**, data de emissão: **01/06/2023** e o código de verificação: **20da06e6c6**